



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 38/2025.

Dispõe sobre viagem da vereadora Regiene Mendes e dá outras providências.

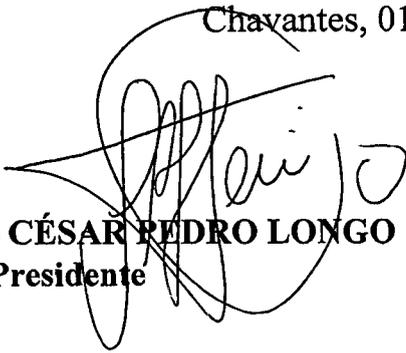
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

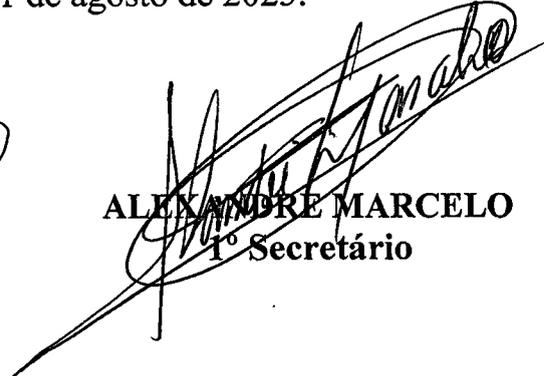
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem da vereadora Regiene Mendes à cidade de Holambra/SP, com saída no dia 05 de agosto de 2025 e retorno no mesmo dia, para participação na 8ª edição do evento Conexidades – Encontro nacional de parceiros públicos e privados, com o tema: “Sustentabilidade: desafio e prioridade para lideranças”.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 01 de agosto de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário